

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando os termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2009.001141-9;

Considerando, ainda, a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio do Edital nº 37, de 1º de outubro de 2010, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.285, de 1º de outubro de 2010;

Considerando a política de maximização da eficiência da prestação jurisdicional, atrelada à adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis;

Considerando, a existência de candidatos aprovados dentro do número de vagas estabelecidas no edital de abertura nº 02/2010, bem como a data de vencimento do prazo do concurso público que expira em 1º de outubro do ano em curso;

Considerando, por fim, o edital de consulta nº 05/2014, publicado no DJe nº 5.240, de 15/09/2014;

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de **DOCUMENTOS** e **POSSE**, dos candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no Anexo I deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser entregue até às 18 horas do **dia 31 de setembro de 2014**, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde - fones: 3302-0380 e 9985-3041 – Rio Branco - AC.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames especificados no Anexo III, deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica do Estado do Acre, munidos do documento de identidade original, **para a realização da inspeção médica**, situada na Rua Benjamin Constant, s/nº - Bairro Cerâmica – **Prédio do ACREPREVIDÊNCIA**.

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2) poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não farão **jus** ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão aceitos os laudos médicos apresentados após o prazo mencionado no item 1.2.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 1.2 munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.

2.10 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser

entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica a ser agendada na Junta Médica Oficial do Estado do Acre, a fim de ser homologado.

3. DA POSSE

3.1 Os candidatos que atenderam aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverão tomar posse no **dia 13 de outubro de 2014**, de acordo com a Comarca de lotação, nos seguintes endereços:

COMARCA	LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
Rio Branco	Plenário do Tribunal de Justiça	9h	Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

COMARCA DE RIO BRANCO		
CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA (ANALISTA JUDICIÁRIO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
34º	ISABELA PEREIRA AZEVEDO	61,8
35º	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	61,7
36º	DAISSON GOMES TELES	61,7
37º	FAUES RODRIGUES DE SÁ	61,7
38º	CLEIFA TAUMATURGO DE SOUZA	61,5

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento*;
5. Declaração de dependentes**;
6. Certidão de Nascimento dos Filhos* (menores de 18 anos);
7. Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral*;
8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação* (homem);
9. Carteira de Trabalho* (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
10. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP* (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de próprio punho de não cadastrado);
11. Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo*;
12. Conta-corrente;
13. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2013, transmitida em 2014), com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio;
14. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública** (art. 14, § 5o, da Lei Complementar no 39/93), em caso afirmativo trazer o ato exoneratório até a data da posse.
15. Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar no 39/93;
16. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar**;
17. Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal**;
18. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
19. Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio* (art. 167, inc. X, da Lei Complementar no 39/93);
20. Comprovante de tipagem sanguínea;
21. Declaração de bens**; e

22. Certificados pela realização de cursos diversos*.

OBS.: *A documentação acima deverá ser apresentada nos originais acompanhados de 1 (uma) cópia, não necessitando estarem autenticadas.

** Modelos disponibilizados no endereço eletrônico www.tjac.jus.br e, ainda, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) do Tribunal de Justiça, Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raios-X do Perfil e Tórax (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Observação: as Avaliações médicas devem ser apresentadas na Junta Médica do Estado do Acre, sob a forma de Laudos.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente